



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23523.003084/2026-87

Interessado: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFMA)

Objeto: **Dispensa de licitação, em caráter emergencial, com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016**, destinada à aquisição de **produtos para saúde classificado como Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - sistema ECMO adulto**, por se tratar de insumo indispensável à realização de cirurgias cardíacas/pulmonares cuja interrupção acarreta prejuízo direto à assistência e potencial agravo à saúde dos usuários.

À Unidade de Licitações (UL),

O presente processo tem por objeto a **aquisição de produtos para saúde classificado como Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - sistema ECMO adulto**, para atender as necessidades assistenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

A aquisição será realizada por meio de **Dispensa de Licitação, em caráter emergencial**, com fundamento no **art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016**, combinado com o **art. 79 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Rede EBSEH (2022)**, conforme Termo de Referência - SEI (57338262);

O planejamento do processo de contratação está composto pelos seguintes documentos:

- a) Justificativa da necessidade e do enquadramento no tipo de dispensa: DFD I - SEI - Área Demandante (57163666), Termo de Referência - SEI (57338262), ambos elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação:

"...

Justificativa Técnica:

A presente contratação refere-se à aquisição de **SISTEMA ECMO** (Oxigenação por Membrana Extracorpórea) **ADULTO**, tecnologia de suporte de vida artificial que funciona como recurso terapêutico fundamental para o suporte temporário das funções cardíaca e/ou pulmonar durante o manejo de complicações intraoperatórias e pós-operatórias de pacientes cujos órgãos falharam e não respondem ao tratamento convencional.

Justificativa Administrativa:

Considerando que o Processo SEI nº 23523.017344/2025-11, RP 90062/2025 (item 08), restou-se como deserto, conforme Relatório (Externo) AGHU e PANDORA (57163669);

Considerando que o item foi inserido no Processo SEI nº 23523.049162/2025-17 (item 03), o qual encontra-se em fase interna de tramitação, sem condições de finalização e homologação imediata, portanto, sem tempo hábil para regularização do abastecimento, conforme Relatório (Externo) AGHU e PANDORA (57163669);

Considerando o Despacho - SEI 56984595 do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, que solicita providências necessárias à aquisição em **caráter de urgência** do Sistema de Oxigenação por Membrana Extracorpórea (ECMO);

Finalizando, o item encontra-se em situação crítica, conforme Relatório (Externo) AGHU e PANDORA (57163669).

Conclusão:

O material pleiteado não admite substituição por similares, tratando-se de insumo especializado e padronizado na rotina assistencial do hospital. Diante da necessidade imediata de abastecimento, por se tratar de insumo indispensável à realização de cirurgias cardíacas/pulmonares cuja interrupção acarreta prejuízo direto à assistência e potencial agravo à saúde dos usuários, mostra-se necessária a adoção por meio de Dispensa de Licitação, com cobertura estimada de 90 (noventa) dias, período suficiente para suprir a demanda e permitir a conclusão do processo regular de aquisição.

Desta feita, torna-se necessária a aquisição emergencial do insumo supracitado em questão, por meio de Dispensa de Licitação.

Vale ressaltar que os itens em epígrafe estão previstos no Plano de Custeio EBSEH 2025 - HU-UFMA."

- b) Análise de Riscos - SEI (57163671), Análise de Riscos - SEI (57356378);

- c) CONJUR - Comodato (57607140);

d) CONJUR - Contrato - Bens (escopo) (57607167);

e) Minuta de Edital Licitação Disp Aqui Bens - Emerg. Com Disputa (57607259);

f) Pesquisa de Mercado: O processo SEI nº 23523.003718/2026-00 (Licitações e Contratos: Pesquisa de Preços), que contempla a pesquisa de preços, foi registrado como sigiloso, nos termos do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH. Conforme previsto na norma, o processo será tornado público apenas após o encerramento das etapas de julgamento das propostas. O processo de pesquisa de preços está relacionado ao processo de planejamento da contratação;

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO			
Modalidade:	Dispensa de Licitação (Inciso XV do Art. 29 da Lei nº 13.303/2016).		Prazo de Vigência: (x) 180 (cento e oitenta) dias.
Critério de Julgamento:	Menor Preço Unitário (x)		Outro ()
Orçamento Sigiloso:	Sim (x)	Não ()	Justificativa: Termo de Referência - SEI (57338262);
Agrupamento(s):	Sim ()	Não (x)	Justificativa:
Comodato:	Sim (x)	Não ()	Consignados: Sim () Não (x)
Contrato de fornecimento:	Sim (x)	Não ()	Justificativa: Termo de Referência - SEI (57338262); 1.3. Trata-se da aquisição parcelada de produtos para saúde, padronizados no HU-UFMA/EBSEERH, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados no Anexo ENCARTE A RM 07/2026. 7.1. Haverá a formalização de Termo de Contrato, para as empresas ganhadoras neste certame, em virtude do parcelamento na entrega dos ite
Forma de Entrega:	Justificativa: DFD I - SEI - Área Demandante (57163666), Termo de Referência - SEI (57338262); PARCELADA.		

A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e no disposto no artigo 79, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede EBSEERH, devendo a despesa ser executada de acordo com a classificação orçamentária e financeira prevista no Despacho - SEI crédito disponível (57602207), da Divisão de Administração e Finanças.

Dessa forma, após a aprovação pelo Colegiado Executivo, o presente processo será encaminhado à Unidade de Licitações para as providências subsequentes, conforme as etapas definidas no fluxograma constante do Processo SEI nº 23523.020329/2022-15.

Sem mais para o momento, a Unidade de Planejamento de Compras coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

(Assinado Eletronicamente)

Geyzanne Lanny Santos de Lima
Chefe da Unidade de Planejamento de Compras
HU-UFMA/EBSEERH

De acordo.

Após a aprovação do Colegiado Executivo, encaminha-se o presente processo a Unidade de Licitações para os demais procedimentos necessários, conforme definido no fluxogramas inserido no Processo SEI 23523.020329/2022-15.

(Assinado Eletronicamente)

Diogo de Freitas Maciel
Chefe do Setor de Administração
HU-UFMA/EBSEERH

Autorização do Gerente Administrativo.

Tendo em visita o que dispõe o inciso V do Art. 1º da Portaria SEI nº 115/2022 - Subdelegação de Competências (57332271):

"A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que dispõe:

Art. 21 As competências delegadas às Superintendências poderão ser subdelegadas, exceto quando expressamente vedadas.

Considerando o Processo nº 23523.009091/2022-69, originado na Gerência Administrativa - GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Gerente Administrativo deste Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Filial Ebserh, as seguintes atribuições:

(...)

III - instaurar processo licitatório, observado o limite de alçada para a formalização dos respectivos contratos;

V - autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação, nos casos previstos na legislação em vigor;"

Dessa forma, na qualidade de Gerente Administrativo deste Hospital Universitário do Maranhão - Filial Ebserh, **autorizo** a realização da Dispensa de Licitação.

(Assinado Eletronicamente)

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo
HU-UFMA/EBSERH

Aprovação do Colegiado Executivo.

Em tempo, considerando que o Colegiado Executivo deste HU-UFMA delegou ao Gerente Administrativo, Gerente de Atenção à Saúde, Gerente de Ensino e Pesquisa e Superintendente deste HUUFMA sua competência prevista no inciso I do Art. 19 da Portaria Ebserh nº 8, de 9 de janeiro de 2019, para aprovação prévia dos acordos, contratos, termos aditivos e convênios que constituirão ônus, obrigações ou compromissos a este Hospital Universitário do Maranhão Filial Ebserh, independentemente do modo adotado para sua formalização, se por instrumento contratual, nota de empenho ou instrumento equivalente, desde que respeitado o limite de alçadas constante no Art. 11 da Portaria Ebserh nº 8, de 9 de janeiro de 2019, por meio da Ata - SEI nº 46/2021/CE/HU-UFMA-EBSERH da 298ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA e da Ata - SEI nº 62/2022/COLEX/HU-UFMA-EBSERH da 314ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA (57603514).

Em razão do exposto, na qualidade de Gerente Administrativo, Gerente de Atenção à Saúde, Gerente de Ensino e Pesquisa e Superintendente deste HU-UFMA, **APROVAMOS** a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 29 da Lei n.º 13.303/2016 e conforme o disposto no artigo 79, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede EBSERH.

(Assinado Eletronicamente)

Dyego José de Araújo Brito
Superintendente (Substituto) e Gerente de Atenção à Saúde
HU-UFMA/EBSERH

(Assinado Eletronicamente)

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo
HU-UFMA/EBSERH

(Assinado Eletronicamente)

Maria Do Socorro Alves Cardoso Da Silva
Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituta
HU-UFMA/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Geyzianne Lanny Santos de Lima, Chefe de Unidade**, em 02/02/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Freitas Maciel, Chefe de Setor**, em 02/02/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 02/02/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 03/02/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57607290** e o código CRC **49CA2179**.

Referência: Processo nº 23523.003084/2026-87 SEI nº 57607290